**INDICAÇÃO N° 324/2023**

**INDICO A REVITALIZAÇÃO GERAL DO PARQUE INFANTIL EM FRENTE A IGREJA LUTERANA, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de revitalização geral do parque infantil em frente à Igreja Luterana, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que em visita realizada ao local constatou-se de forma evidente que se necessita urgentemente de revitalização geral no parque, o qual encontra-se com pouco areia no parque, alguns brinquedos danificados, bem como precisa de paisagismo e jardinagem.

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada ao lazer tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2023.

 **CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**